



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Processo nº 08620.031709/2014-75 002 / 2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICAM:**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, Edifício Cleto Meireles, Brasília/DF, CEP nº 70.070-120, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Gestão, **JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria MJ/Casa Civil nº. 1.667, de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2015, portadora da Cédula de Identidade nº. 515.077 SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº. 180.357.012-15, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.485, de 08/11/2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 12/11/2013, Seção 1, pg. 49, e a **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.522.669/0001-92**, criada pela Lei do Distrito Federal nº 2.710 de 24/05/2001, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999, celebrado com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), tem sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por sua Gerente de Grandes Clientes, **SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL**, Carteira de Identidade nº. 897.830SSP/DF, CPF nº. 392.466.391-20, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas da Resolução ANEEL nº 414/2010 e pelas cláusulas seguintes:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo renovar o valor do Contrato nº. 004/2015, por mais 12 (doze) meses, em razão de sua vigência indeterminada e para possibilitar o controle contábil no SIASG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo fica inserido ao Contrato nº. 004/2015 o montante de R\$ 1.444.514,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total anual estimado do Contrato nº. 004/2015 é R\$ 1.444.514,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

**Parágrafo único** – O valor mensal estimado do Contrato nº. 004/2015 é R\$ 120.376,23 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Senhora Diretora de Administração e Gestão da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo nº. 08620.031709/2014-75, e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



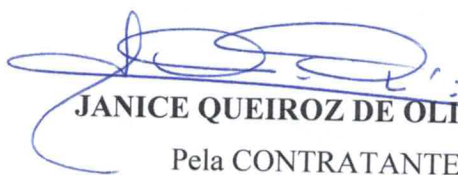
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterados por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, vai o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, assinado pelos partícipes, na presença de testemunhas abaixo identificadas, dele extraindo-se 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos legais.

Brasília-DF, 6 de JUNHO de 2016

  
**JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Pela CONTRATANTE

  
**SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL**  
Pela CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

Nome: DOUGLAS M.F. ABREU

Nome: Ana Paula Prado

CPF: 006.793.671-79

CPF: 015.688.981-18

Douglas M.F. Abreu  
Gerência De Grandes Clientes